

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 076, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a antecipação da Feira - Livre da sede do município do dia 12/10/2020 para o dia 09/10/2020.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidades com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a feira-livre em nossa cidade é realizada nas segundas-feiras e nessa segunda-feira 12/10/2020 é feriado nacional, Dia da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida,

DECRETA:

Art.1º Fica antecipada a feira-livre da sede do Município de Cândido Sales do dia 12/10/2020 (segunda-feira) para o dia 09/10/2020 (sexta-feira).

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 05 de outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041